

Memo 169/2018 - DIGEP/RT/IFMS

Processo: 23347.018323.2018-71

Campo Grande, 8 de novembro de 2018

Ao Magnífico Reitor

Assunto: **Recesso final de ano - 2018.**

1. Tendo em vista a Portaria nº 10.960, de 26 de outubro de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no qual trata do recesso de final de ano em decorrência das datas comemorativas, considerando o calendário oficial da Reitoria e dos *Campi* do IFMS, primando ainda pelo Princípio da Economicidade, **o recesso será institucional, no período de 26 a 28 de dezembro de 2018**, devendo as horas não trabalhadas, no qual totalizam **24 horas**, serem compensadas, optando-se pela **compensação em horas efetivas** ou **pela realização de cursos de capacitação**.
2. A reposição deverá ser cumprida no período de 1º de novembro de 2018 a 30 de abril de 2019, conforme Portaria acima narrada.
3. Ressaltamos que todo o período de reposição deverá ser identificado no sistema de controle de frequência (SUAP).
4. Ademais, informamos que a reposição de horas deverá ser realizada nos moldes do Decreto nº 1.590/95 obedecendo períodos diários de no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 2 (duas) horas, respeitado o horário de funcionamento da instituição e garantindo que o servidor, na permanência para além da jornada, exerça efetivamente as atividades de sua competência.
5. As reposições deverão ser registradas na folha de frequência do servidor da seguinte forma: *“Compensação de 30min referente ao recesso de final de ano.”*

6. Fica a critério e de responsabilidade compartilhada entre chefias e servidores a opção pela compensação em horas ou por meio de capacitação, de acordo com as demandas dos setores.
7. O curso não poderá ser realizado no horário de expediente e servidores que participarem do Exame de Seleção e do Concurso Público, poderão utilizar as respectivas horas para compensação.

Atenciosamente,

Henrique Ribeiro Giacon  
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício  
(Port. 1.300 de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 08/11/2018 12:39:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 37748

**Código de Autenticação:** 616c54161f

